



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2026

Processo nº 0000165-48.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório Eleitoral da 04ª Zona – Alegre, celebrado com **PAULO ABILIO AMARAL DE CARVALHO** e **SUED ROBAINA RANGEL DE CARVALHO**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 4,391720%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 5.661,10 (cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 833.178,00 (oitocentos e trinta e três mil cento e setenta e oito reais), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2012 a 2025	Liquidado no SIAFI	R\$ 676.523,66
jan a abr/2026	R\$ 5.422,94 x 4 meses	R\$ 21.691,76
REAJUSTE		
Diferença devida	(R\$ 5.661,10 / 30 x 5) - (R\$ 5.422,94 / 30 x 5)	R\$ 39,70
mai a dez/2026	R\$ 5.661,10 x 8 meses	R\$ 45.288,80
TOTAL 2026		R\$ 67.020,26
jan a dez/2027	R\$ 5.661,10 x 12 meses	R\$ 67.933,20
TOTAL 2027		R\$ 67.933,20
jan a mar/2028	R\$ 5.661,10 x 3 meses	R\$ 16.983,30
01 a 25/abr/2028	R\$ 5.661,10 / 30 x 25 dias	R\$ 4.717,58
TOTAL 2028		R\$ 21.700,88
TOTAL GERAL		R\$ 833.178,00

Período de Vigência do Reajuste: 26/04/2026 a 25/04/2027

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL METZKER DIAS SOARES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 09/06/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1605179** e o código CRC **1B79513D**.